

**INDICAÇÃO Nº: 949/2026**

EMENTA: Inclusão do ensino de Libras na grade curricular da rede municipal de ensino.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itatiaia, o vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a adoção de medidas necessárias para a inclusão do ensino da Língua Brasileira de Sinais (Libras) na grade curricular das unidades da rede municipal de ensino de Itatiaia. A iniciativa fortalece as políticas públicas de educação inclusiva, promove a comunicação acessível e amplia as oportunidades de desenvolvimento social e educacional dos estudantes da rede municipal.

JUSTIFICATIVA

A inclusão educacional é um dos pilares fundamentais para a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e acessível. A Língua Brasileira de Sinais (Libras) é reconhecida legalmente como meio de comunicação e expressão das pessoas surdas, sendo essencial para garantir o pleno acesso à educação, à convivência social. A inserção do ensino de Libras no ambiente escolar contribuirá não apenas para a inclusão de alunos com deficiência auditiva, mas também para a formação de um ambiente escolar mais consciente, empática e preparada para a diversidade. Diante da relevância da proposta, solicito atenção do Poder Executivo para análise e implementação desta importante medida de inclusão.

Plenário Walter Martins Moreira, 12 de junho de 2026.

Ver. Bruno Diniz

Bruno Guimarães Diniz

